



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº. 213/2017.

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA**  
**PORTARIA Nº056/2015 DA SERVIDORA**  
**KARINA BARBOSA SIMÃO BARROS NO**  
**CARGO DE PROFESSORA.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>o</sup> Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como no Art. 55, I e II e Art. 57 da Lei Complementar nº007/2004, do Estatuto de Servidor Público Municipal de São José do Xingu e art. 48 e 49 da lei Municipal nº 491/2012, Baixa a seguinte PORTARIA:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando a Lei Complementar nº 007/2004 *no Art. 55, I e II e Art. 57*, e art. 48 e 49 da lei Municipal nº 491/2012, e conforme acórdão da Terceira Câmara Cível proferido no **Processo nº 153087/2016**, o qual relata que a servidora não tem direito Líquido e certo de levar consigo a progressão funcional obtida no período em que exerceu outro cargo, e demais outros direitos que veio incorporado antes da investidura como **PROFESSORA.**

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº **056/2015** e determina a recondução para a classificação inicial correta para a Classe “**B**” Nível “**I**”, da servidora, **Karina Barbosa Simão Barros**, conforme Lei Complementar municipal nº 007/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 06 de novembro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.